



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 21 de março de 2024.

De: Presidência
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 12/2024
Proposição: Projeto de Lei nº 4/2024

Autoria: Poder executivo

Ementa: Altera o art. 57, da Lei n. 173, de 05 de abril de 2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Governador Lindenberg/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:
Sancionado a Lei Municipal n. 1.007, de 08 de março de 2024.

Próxima Fase: Arquivado

José Carlos Finco Marianelli
Presidente



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.